



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 171 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.032988/2024-71

Maceió-AL, 10 de setembro de 2024.

Deflagra, *Ad referendum*, o processo de consulta eleitoral para a composição do Conselho Superior - Consup do Ifal, Biênio 2024 a 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção2,p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 10. § 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Art. 8º, inciso I da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, e tendo em vista o Art. 10. § 1º, da Resolução nº 2/CS, de 2 de março de 2010 e o que consta no processo nº 23041.023106/2024-86, de 9/7/2024.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad referendum*, deflagra o processo de consulta eleitoral para a escolha de novos representantes, titulares e suplentes, do Conselho Superior do Instituto Federal de Alagoas, biênio: 2024 a 2026, para os segmentos docente, técnico administrativo, discente e egresso, com votação eletrônica.

Art. 2º Aprova os nomes para compor a Comissão que organizará o processo de consulta eleitoral para a escolha de novos representantes, titulares e suplentes, do Conselho Superior do Instituto Federal de Alagoas, biênio: 2024 a 2026, conforme abaixo:

Eduardo Frigoletto de Menezes - Representante Docente;

João Germano Rosinke - Representante Técnico Administrativo;

Iran Rodrigues Gonzaga Júnior - Representante Técnico Administrativo;

Emilly Vitória Barroso da Silva - Representante Discente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 12:26)
CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/09/2024** e o código de verificação: **e71bc869d8**